

PORTARIA Nº 376, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve, por indicação do Senhor Ministro Alexandre de Moraes, resolve:

Designar:

I - KELEN COUTINHO GUIMARÃES REZENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes;

II - LILIAM SAYURI EVANGELISTA KUSANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes;

III - LUCIANA DA FONSECA MANES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes;

IV - LUCINEIDE MENDES DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes;

V - RALYSE CHRISTINE ANTUNES MADUREIRA RIÊRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 377, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

designar DÉBORA NERY SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Gestão Eleitoral, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 378, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - EDUARDO CÂNDIDO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

II - RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

III - PEDRO VINICIUS GUERRA DE SALES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

IV - CAMILA FONSECA BRANDÃO CAVALCANTI LOPES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Pedagogia, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

V - GABRIELA MOURA MACHADO DE ARAUJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

VI - LUCIANA PAOLA SOUZA CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Designar:

I - EDUARDO CÂNDIDO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

II - RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal;

III - CAMILA FONSECA BRANDÃO CAVALCANTI LOPES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Pedagogia, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 384, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - MANUELA MARLA GOMES DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - VENÂNCIA MEDINA LOPES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Designar:

I - CLAYTON TAVARES SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - MANUELA MARLA GOMES DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal;

III - VENÂNCIA MEDINA LOPES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 388, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve,

designar ANA ROSA SALLES SOBRERA PIRAJÁ, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

PORTARIA Nº 345, DE 1º DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO TOLEDO CAVALIER para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Jorge Mussi, na vaga decorrente da dispensa de Kledson de Oliveira Gomes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 233, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL E DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 40 da Resolução CJF-RES-2013/00233, de 4 de março de 2013, e art. 3º do Provimento CG/CJF n. 3, de 26 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º O Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa - CTAP passa a ser integrado pelos seguintes magistrados no biênio 2020/2021:

I - ILAN PRESSER, Juiz Federal da Seção Judiciária do Pará, 1ª Região;

II - VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES, Juíza Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, 1ª Região;

III - VLADIMIR SANTOS VITOVSKY, Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 2ª Região;

IV - MÁRCIA MARIA NUNES DE BARROS, Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 2ª Região;

V - MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, Juíza Federal da Seção Judiciária de São Paulo, 3ª Região;

VI - RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, Juíza Federal da Seção Judiciária de São Paulo, 3ª Região;

VII - JAIRO GILBERTO SCHAFFER, Juiz Federal da Seção Judiciária do Paraná, 4ª Região;

VIII - ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA, Juiz Federal da Seção Judiciária do Paraná, 4ª Região;

IX - MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Região;

X - LEONARDO RESENDE MARTINS, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Região;

XI - DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 201, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Acórdão nº 2609/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.280/2017-3, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora SILVIA DO SOCORRO GONÇALVES DE CARVALHO, código 9418, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 168, de 10/4/2017, publicado no DOU de 17/4/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 202, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Acórdão nº 4211/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.379/2017-7, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora REJANE LIMA FORTUNA PIMENTA, código 10105, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 87, de 1º/3/2017, publicado no DOU de 2/3/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 203, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Acórdão nº 4034/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.993/2016-0, resolve:

Excluir, com efeitos a contar de 6/5/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor PAULO DE TARSO GIGLIO VELLOZO, código 7567, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 239, de 17/5/2016, publicado no DOU de 19/5/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 204, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Acórdão nº 3542/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 501.169/2015-3, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor RAIMUNDO BENEDITO MACHADO, código 10802, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 166, de 30/3/2015, publicado no DOU de 2/4/2015.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

